

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Resolução Consu nº 14/2018, de 3 de setembro de 2018, que aprova o Regimento do Núcleo Multiusuário (NM) do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta no Processo nº 23114.909521/2021-85 e o que foi deliberado em sua 459ª reunião, realizada em 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução Consu nº 14/2018, de 3 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O coordenador será indicado pelo Colegiado do Núcleo Multiusuário.

Parágrafo único. O coordenador do NM terá mandato de 2 (dois) anos, contados da data de sua posse, com possibilidade de 1 (uma) recondução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 26/08/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517534** e o código CRC **202C57F5**.

